

RESOLUÇÃO SEHAB nº 170 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público parecer da Caixa Econômica Federal, e de responsabilidade daquele órgão financiador, que informa que a srª NAIR DE MOURA (CPF:05143763843)/ sr. OTAVIO ROCHA (CPF: 03260396861) deve apresentar **comprovante de estado civil que conste o regime de casamento**, sob pena de exclusão do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º A candidata listada no artigo 1º da Resolução Sehab 170/2017 deverá comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro – impreterivelmente, no dia 18/12/2017 (2ª feira), das 8:30 às 16:00, sob pena de exclusão do atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária